

6.1.1. Observe-se, portanto, o seguinte procedimento:

a) ao final das provas escrita e específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto nos itens 5.5 e 5.6 deste edital;

b) após a atribuição das notas, os resultados das provas escrita e específica serão imediatamente proclamados pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados nas provas escrita e específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), em ambas as provas de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados nas provas escrita e específica;

e) as notas atribuídas nas provas escrita e específica por cada um dos examinadores aos candidatos serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.4 deste edital.

6.2. As provas de títulos, didática e de arguição terão caráter classificatório.

6.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Os envelopes contendo as notas das provas escrita e específica serão abertos ao término dessas, pois são eliminatórias. Os envelopes contendo as notas das provas de títulos, didática e de arguição serão abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.4. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.4.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.5.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.6. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.6.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.6.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.6.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.6.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.6.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.6.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.7. As sessões de que tratam os itens 6.3.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.8. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.9. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.10. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

**7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas (escrita, didática e arguição);

**8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.10 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.iar.unicamp.br/concursos](http://www.iar.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Artes.

Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 às Deliberações da Congregação IA Nº 149/2014, 150/2014 e 111/2015.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto ao RH do Instituto de Artes, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

1. IDENTIFICAÇÃO: CURSO: Artes Cênicas: CÓDIGO: AC004 DISCIPLINA: Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino

CRÉDITOS: 04 - CARGA HORÁRIA: 60h - OFERECIMENTO: Sem. 6º

2. EMENTA: Processos de criação e execução em cenografia e figurino. Desenvolvimento da percepção espacial e visual e sua relação com os elementos plásticos que compõem a cena.

3. OBJETIVOS

- Estudos sobre o processo de criação de figurinos para teatro.

- Estudos sobre o processo de criação e produção de cenografia para teatro.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Os espaços da cena: edifícios teatrais e espaços alternativos

- A arte teatral

- A integração entre cenografia, figurino e iluminação

- A linguagem plástica: formas, cores e texturas

- Cenários e Figurinos em diferentes linguagens cênicas e performáticas

- Projetos, maquetes e desenhos

- Oficinas - pesquisa de materiais

- A transposição para o palco

5. METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas teóricas e práticas

- Construção de Maquete e experimentos cênicos

6. BIBLIOGRAFIA

ARNHEIM, Rudolf, *Arte & Percepção Visual: uma psicologia da visão criadora*, Pioneira, SP, 1984

BASSI, Carolina e VIANA, Fausto (org): *Traje e Cena, Traje e Folguedo*, Estação das Letras e Cores, SP, 2014

CAMARGO, Gill, *Função Estética da Luz*, Perspectiva, SP, 2012

CAMPBELL, D. *Technical Theater for Nontechnical People*. New York: Allworth Press, 1998.

HOWARD, Pamela, *O que é Cenografia?*, Sesc, SP, 2015

CYRO, Del Nero. *Cenografia*, uma breve visita, Martins Fontes, 2001

PEREIRA, Dalmir Rogério. *Cenografia e Figurinos para iniciante*, Estação das Letras e Cores, SP, 2012

RATTO, GIANNI *Antitratado de Cenografia*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

WOLLHEIN, R. *A Pintura Como Arte*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

ROUBINE, Jean Jacques - *A linguagem da Encenação Teatral*, Zahar, Rio de Janeiro, 1998.

SENNET, Richard. *O Artífice*, Editora Record, RJ, 2009

SERRONI, J.C.: *Cenografia Brasileira, Notas de um Cenógrafo*, SESC, SP, 2013

SPORRE, Dennis J. *Scene Design in the Theatre*. New Jersey, Prentice Hall, 1990.

1. IDENTIFICAÇÃO: CURSO - ARTES CÊNICAS

Disciplina: Tópicos em Práticas de Encenação - CÓDIGO: AC260

CRÉDITOS: 04 - CARGA HORÁRIA: 60h - OFERECIMENTO: Sem. 2º

2. EMENTA: Estudos teórico-práticos de procedimentos e técnicas específicas da criação cênica que acompanham e apoiam os PICCs (Projetos Integrados de Criação Cênica).

3. OBJETIVOS

Identificar as necessidades específicas das questões visuais (cenário, figurino e iluminação) do exercício de criação cênica/montagem do Projeto Integrado de Criação Cênica (PICC); Estudar procedimentos e técnicas necessárias à criação plástica da montagem cênica; Pesquisa de materiais; Projeto, Criação e Execução de cenários e figurinos da montagem cênica.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Relações entre texto/tema dramático e materialidades cênicas;

- Conceito de Espaço e Traje;

- Linguagem e Materiais.

OBS: Conteúdo Específico a depender do texto/tema a ser encenado.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

Estudos teórico-práticos tanto por exposição do/a docente como por meio de seminários.

Trabalho prático específico de acordo com os procedimentos e técnicas das visualidades escolhidas para serem trabalhadas.

6. BIBLIOGRAFIA

BERTHOLD, Margot. *História Mundial do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

DEWEY, John. *A Arte como experiência*, Martins Fontes, SP, 2010

CARLSON, Marvin. *Teorias do teatro. Estudo Histórico-crítico dos gregos à atualidade*. São Paulo: Ed.Fundação UNESP, 1997.

MANTOVANI, Anna: *Cenografia*, Editora Atica, SP, 1989

PAVIS, Patrice. *Dicionário de Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

PIRES, Beatriz Ferreira. *O corpo como suporte da arte*. São Paulo: SENAC, 2005.

RIOS, Rafael; RIDOLFI, Eli. *Teatro com: materiais resignificados na imagem teatral*. São Paulo: Odysseus Editora, 2011.

ROUBINE, Jean-Jacques. *A linguagem da encenação teatral*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

OBS: Bibliografia específica para cada montagem cênica deverá ser acrescentada.

1. IDENTIFICAÇÃO: CURSO: ARTES CÊNICAS

DISCIPLINA: Estudos de Cenografia e Figurino - CÓDIGO: AC317

CRÉDITOS: 04 - CARGA HORÁRIA: 60h - OFERECIMENTO: Sem. 1º

PRÉ-REQUISITO: AA200/ AC113 AC213 AC218

2. - EMENTA: Investigar as teatralidades contemporâneas através dos componentes cênicos: cenografia e indumentária.

3. OBJETIVOS

- Estudos sobre o processo de criação de figurinos para teatro.

- Estudos sobre o processo de criação e produção de cenografia para teatro.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Transformações do espaço cênico: Perspectiva histórica

- A evolução dos trajes no ocidente

- Os problemas da pesquisa histórica

- Movimentos cenográficos

- A questão dos Estilos

- O conceito de cenografia

- Materialidades: afetos e significação

- A psicologia das roupas

- A ideia de direção de arte

- Decupagem cenográfica

- Check-up cenográfico

5. METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas teóricas e práticas

- Construção de Maquete e realização de experimento cênico

6. BIBLIOGRAFIA

CARLSON, Marvin. *Places of Performance: the semiotics of theatre architecture*. New York, Cornell University Press, 1989.

CERRI, Vania Cristina: *Renascimento e as origens da cenografia moderna*, Anna Blume, SP, 2016

CYRO, Del Nero. *Máquina para os Deuses – Anotações de um cenógrafo e o discurso de cenografia*. São Paulo: Edições SENAC, 2009.

MACKINNEY, Joslin. e PALMER, Scott. *Scenography Expanded*, Methuen Drama, London, 2017

MOTTA, Gilson. *O Espaço da tragédia na cenografia brasileira contemporânea*, Perspectiva, SP, 2011

PAVIS, Patrice: *A encenação contemporânea, Perspectiva*, SP, 2013

PRADEL, Jean Luis. *A Arte Contemporânea*. Lisboa: Edições Setenta, 1992.

SAINT-DENI, Michel: *Teatro: A redescoberta do Estilo e outros escritos*, Perspectiva, SP, 2017

VIANA, Fausto. *O Figurino das Renovações Cênicas do Século XX- Um Estudo de Sete Encenadores*. Estação das Letras e Cores, SP, 2015

..... *Cadernos de Sophia Jobim: Dos desenhos e Estudos de História da Moda e da Indumentária, Estação das Letras e Cores*, SP, 2015

..... *O traje como documento, Estação das Letras e Cores*, SP, 2015

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Participação nas aulas;

- Apresentação de trabalhos práticos;

- Apresentação de relatório crítico- reflexivo sobre a prática realizada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

A Direção do Colégio Técnico de Limeira retifica o Edital publicado no DOE de 24-01-2019, páginas 149 e 150 referente ao Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 10 (dez) horas semanais, para o Departamento de Mecânica, disciplinas de Tecnologia dos Materiais, Ensaios Mecânicos, e Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), CNC e CAM.

Onde constou:

" ... ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Ensaios Mecânicos, e Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), CNC e CAM

2º feira – das 8h30 às 22h15 ... "

Constar:

"... ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Ensaios Mecânicos, e Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), CNC e CAM

2º feira – das 20h30 às 22h15 ... "

Os demais itens permanecem inalterados!

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 2/2019-STDARH/DTAd

Divulgação da composição de Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 001/2019-STDARH/DTAd, disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia do Departamento de Patologia e Propedêutica Clínica da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

##### COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professora Associada Sônia Regina Panzarini (Presidente)

Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça

Professor Associado Celso Koogi Sonoda

Membros Suplentes:

Professora Associada Letícia Helena Theodoro

Professora Associada Daniela Ponzoni

Professor Assistente Doutor Ricardo Coelho Okida

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 957/2018-FOA)

##### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realização das provas, do Concurso Público edital 16/2018, para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e LC, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, na área Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Economia e Administração Rural e conjunto de disciplinas: Administração e Extensão Rural; Economia Rural, nas dependências da sala nº 04 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, Araçatuba-SP, nos dias 08 e 11/02/2019.

O concurso terá início às 08h00 do dia 08/02/19 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o sorteio, devendo os candidatos comparecerem com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

A prova didática será realizada no dia 11/02/2019 às 08h00. Os candidatos deverão observar as informações constantes no edital de abertura de inscrições.

Ordem das inscrições: EUCLIDES TEIXEIRA NETO RG. 24.432.951-5-SSP/SP; SILVIA CRISTINA VIEIRA GOMES RG. 16.434.458-5-SSP/SP; JOÃO LUCAS CÂNOVAS DELFINO, RG. 46.348.277-3-SSP/SP; CARLOS ROBERTO GARCIA COTTAS, RG. 12.666.802-4-SSP/SP. Processo ARAC/FMV-767/2018.

EDITAL Nº 004/2019-STDARH-FMVA

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 17/2018-STDARH-FMVA, no conjunto de disciplinas: Clínica Médica de Pequenos Animais; Clínica Médica de Grandes Animais, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. COMISSÃO EXAMINADORA Membros Titulares: Professor Assistente Doutor Wagner Luís Ferreira; Professor Associado Luiz Cláudio Nogueira Mendes e Professor Associado Francisco Leydson Formiga Feitosa; Membros Suplentes: Professor Associado Fabiano Antonio Cadioli; Professor Assistente

Doutor Sérgio Diniz Garcia; Professora Assistente Doutora Flávia de Almeida Lucas. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV nº 770/2018)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realização das provas, do Concurso Público edital 15/2018, para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e LC, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, na área de Morfologia, sub-área de conhecimento Anatomia Animal conjunto de disciplinas: Anatomia Veterinária Sistemática Geral; Anatomia Veterinária Sistemática Especial; Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos, nas dependências da sala nº 07 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, Araçatuba-SP, nos dias 08 e 11/02/2019.

O concurso terá início às 08h00 do dia 08/02/19 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o sorteio, devendo os candidatos comparecerem com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

A prova didática terá início às 08h00 do dia 11/02/2019. Os candidatos deverão observar as informações constantes no edital de abertura de inscrições.

Ordem das inscrições: ROSANGELA FELIPE RODRIGUES, RG. 21.959.071-0-SSP/SP; THIAGO BERNARDINO DE CARVALHO, RG. 32.281.032-2-SSP/SP. Processo ARAC/FMV-766/2018.

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

Despacho do Diretor, de 28-01-2019.

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, de acordo com a deliberação da Congregação de 28-01-2019, manteve a decisão de indeferimento da inscrição da candidata: Tatianna Rimoli Gzvitauki, por não atender as exigências constantes no item 4.1.2 do Edital 097/2018-FCL/CAr. (Proc. 1050/2018-FCL/CAr.)

Edital 020/2019-FCL/CAr.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 25/01/2019, as inscrições de: Ana Carolina Ribeiro Brasão, RG. nº 32.624.700-2 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 3.1 do Edital nº 101/2018-FCL/CAr.; Ana Maura Martins Castelli Bulzoni, RG. 16.691.368-6 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1 do Edital nº 101/2018-FCL/CAr.; Mathus Gibbin Zanini, RG nº 43.471.385-5 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1.6 do Edital nº 101/2018-FCL/CAr.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administracao/divisao-technica-administrativa/recursos-humanos/concursos/docente/>, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo 1046/2018-FCL/CAr.)

Edital 021/2019-FCL/CAr.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 25/01/2019, as inscrições de: Pedro Neves da Rocha, RG 37.980.127-9 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1 do Edital nº 102/2018-FCL/CAr.; Mathus Gibbin Zanini, RG nº 43.471.385-5 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1.6 do Edital nº 102/2018-FCL/CAr.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administracao/divisao-technica-administrativa/recursos-humanos/concursos/docente/>, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo 1048/2018-FCL/CAr.)

Edital 022/2019-FCL/CAr.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 25/01/2019, a inscrição de Maria Fernanda Celli de Oliveira, RG nº 47.921.030-5 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1.6 do Edital nº 103/2018-FCL/CAr.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administracao/divisao-technica-administrativa/recursos-humanos/concursos/docente/>, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo 1047/2018-FCL/CAr.)

#### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

##### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 09/2019-STDARH – DIVULGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, ALTERA os membros suplentes, da composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 35/2018-DTAd-FCF/CAr., na área Biologia Molecular, sub-área de conhecimento Biologia Molecular e na disciplina "Biologia Molecular", junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.

##### COMISSÃO EXAMINADORA

Suplentes:

Dra. Valéria Valente

Dra. Rosemeire Cristina Linhari Rodrigues Pietro

Dr. Cristiano Gallina Moreira

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 653/2018-FCF/CAr.)

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Engenharia

Faculdade Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL n.º 30/2019-STDARH –

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 166/2018-STDARH, na área Engenharia Civil, sub-área de conhecimento Hidráulica e Saneamento e no conjunto de disciplinas: "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E